DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

ANO III | PONTE ALTA DO TOCANTINS SEXTA-FEIRA , 27 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO **Nº 0483** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito - GdP

Atos do Poder Executivo - AdPE

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

77590-000, CENTRO, PONTE ALTA DO TOCANTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link: https://pontealtadotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2404830100

GABINETE DO PREFEITO - GDP

Portaria GAB. 178/2024.
Dispõe sobre a Transferência do
Servidor ANTONIO CAVALCANTE MASCARENHAS, e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.
Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, III de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;
RESOLVE;
Art. 1º - Transferir o servidor; ANTONIO CAVALCANTE MASCARENHAS, CPF: 951.545.906.00, funcionário Pública Municipal Efetivo, com o cargo de Operador de Maquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de obras, e transferir o servidor para função de motorista de pelo motivo de laudo em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 19 de dezembro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ADPE

Portaria ADM. Nº 179/2024.
Dispõe sobre Licença Prêmio da Servidora; SEILA AZEVEDO BORGES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;
Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Educação o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.
Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, DEFIRO, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de 26/12/2024 a 25/03/2025 pelo servidor supracitado.
Publique-se.
Ponte Alta do Tocantins – TO. 26 de dezembro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2024
"Dispõe sobre as exonerações dos servidores(a) comissionados e contratados do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO."
O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar todos os servidores comissionados e contratados do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.
Art. 2º - Segue a lista dos servidores abaixo;
Lanna Aires Rodrigues
Mariele mendes de oliveira
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte alta do Tocantins, em 31 de dezembro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
